



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Garantia da continuidade e integralidade da assistência médica clínica, visando suprir a insuficiência de cobertura profissional nas escalas de atendimento, assegurando o serviço ininterrupto à população.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar:**

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Solução 1: Contratação de médicos estatutários.
Solução 2: Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação) de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços sob demanda.

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A **Solução 2 (Credenciamento)** mostra-se a mais vantajosa para a Administração. Enquanto a contratação de efetivos (Solução 1) gera custos fixos elevados e rigidez na gestão (dificuldade em cobrir escalas noturnas/feriados apenas com efetivos), o credenciamento oferece:

1. **Flexibilidade:** Permite ajustar a quantidade de profissionais à demanda sazonal e cobrir espaços na escala do Pronto Atendimento de forma imediata.
2. **Economicidade:** Paga-se apenas pela consulta realizada, sem custos de ociosidade.
3. **Celeridade:** A contratação de efetivos demandaria a criação de cargos, com prévia estimativa de impacto financeiro-orçamentário e apresentação e tramitação de projeto de lei, com a posterior realização de concurso público, incompatíveis com a necessidade urgente do serviço e ante a imprevisibilidade dos processos necessários.

Sim. Justificar:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**2.4 - HÁ RESTRIÇÃO
DE
FORNECEDORES?**

Não.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

**3.1 - QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- Bem.
 Serviço.
 Locação de imóvel.
 Obra ou serviço de engenharia.

**3.2 - QUAL A
NATUREZA?**

- Continuada.
 Não continuada.

**3.3 - HÁ MONOPÓ-
LIO?**

- Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.
 Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.

**3.4 - QUAL A
VIGÊNCIA?**

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.

- dias.
 Outro: meses.
 anos.

**3.5 - PODERÁ HAVER
PRORROGAÇÃO?**

- Sim.
 Não.
 Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**3.6 - HÁ TRANSIÇÃO
COM CONTRATO
ANTERIOR?**

- Sim. Contrato
nº:
Prazo fi-
nal:
 Não.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Item	Descrição detalhada
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	Qualidade técnica e segurança assistencial Atuação baseada em protocolos clínicos reconhecidos, boas práticas médicas e diretrizes do SUS, com foco na segurança do paciente e na redução de riscos assistenciais.
	2	Capacidade de resolutividade clínica Aptidão para avaliação integral do paciente, definição de condutas adequadas, acompanhamento de casos prevalentes e encaminhamento oportuno quando necessário.
	3	Humanização e ética no atendimento Atendimento respeitoso, empático e ético, garantindo escuta qualificada, confidencialidade das informações e respeito à dignidade do paciente.
	4	Registro adequado das informações em prontuário Realização de registros clínicos completos, legíveis e tempestivos, assegurando a continuidade do cuidado e a rastreabilidade das condutas adotadas
	5	Integração com a equipe multiprofissional e a rede de atenção Atuação articulada com outros profissionais de saúde e serviços da rede, favorecendo o cuidado integral e a coordenação do tratamento.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.
	<input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.	<input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.
	<input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Prestação de serviços médicos (Clínico Geral) por meio de credenciamento, para atuação em Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, englobando consultas eletivas, atendimentos de urgência/emergência e cobertura de escalas em horários não comerciais.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)	
5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Estimativa global de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A quantidade de consultas será definida conforme a demanda, respeitando o teto orçamentário, o limite físico de espaço e escalas de atendimento.				
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Consultas por Médicos Clínicos, para atendimento nas unidades de saúde do Município	Consulta	36.000	
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.				
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.				
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)					
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Valor praticado em credenciamento anterior do próprio Município.				
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.2 - ESTI-MATIVA DE PREÇO	1	Consultas por Médicos Clínicos, para atendimento nas unidades de saúde do Município	R\$ 70,00	36.000	R\$ 2.520.000,00
				TOTAL	R\$ 2.520.000,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não. Por quê? <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Contrato 54/2025/FMS – Pronto Atendimento
	<input type="checkbox"/> Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Plano de Contratações Anual em elaboração. Demanda a ser considerada.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
-----------------------------------	---



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

11.1 - HÁ PROVI- DÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Impactos:	Medidas de mitigação:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

13 – VIABILIDADE

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.

Capinzal (SC), 27 de janeiro de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: Cleverson Machado Pereira Matrícula: 410839/01 Função: Diretor Administrativo Assinatura: _____	Nome: Rafael Dalavequia Matrícula: 411072/02 Função: Secretário da Saúde Assinatura: _____